

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**Portaria UFPR nº 1.352, de 1 de dezembro de 2022**Publicado no DOU em 02/12/2022, na seção II, página 56 ^[1]

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.044593/2021-81,

RESOLVE:

- I. Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora FERNANDA MARIA MATOS DA COSTA - 1760203, ocupante do cargo de Historiadora, lotada temporariamente na Coordenadoria de Planejamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, com remuneração, por 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2022.
- II. A presente prorrogação fica condicionada à obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais, por parte da citada servidora junto à UFPR, com o detalhamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao projeto de trabalho, com a devida validação da Coordenação do Projeto na UFJF. Os referidos relatórios semestrais deverão ser encaminhados, no rigor dos prazos, à Seção de Apoio à Memória Institucional da Unidade de Assessoria Técnica da Biblioteca Central - SIBI/SMI.
- III. Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora, o encaminhamento da frequência da citada servidora, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor, em 01/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 02/12/2022.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=56&data=02/12/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/153666>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep